



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

REGISTRADA

DECRETO N.º 102/70

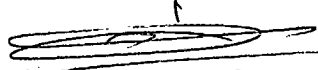
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, em estágio probatório visto ter sido habilitado em concurso público, realizado em 20-09-70, o cidadão LUIZ KIYOSHI KATAYAMA, para exercer o cargo de "ESCRITURÁRIO" Nível 17, de classe de carreira, nos termos da lei nº 29/70 de 18-08-70 do Município de Umuarama, a partir de 06-10-70.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, Estado do Paraná, Divisão do Pessoal, aos 20 dias do mês de outubro de 1.970 - (um mil novecentos e setenta).


JOÃO CIONI NETTO,

PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA